

PL 145/13
VER. DEMI PEIXOTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
24 JAN 2014 10:21
Nº Processo 2819 2014
Rachel Nobre
Subscrição Protocolada

LABORE



LEI MUNICIPAL Nº 2.143 / 2013

DE 09 / 12 / 2013

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Jose Firmino Camarceiro Neto

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
MARACANAÚ

AFIXADO
EM: 09 / 12 / 13

Marcella de Assis Cavalcante
MAT. 30556

LEI Nº 2.113, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE LUIZA
TARGINO DA SILVA AO POSTO DE
SAÚDE DO OLHO D'ÁGUA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Posto de Saúde LUIZA TARGINO DA SILVA, localizado à Rua Jaime Vasconcelos, no bairro Olho D'água, Município de Maracanaú.

Art. 2º. O Poder Executivo marcará data e hora para colocação da placa denominativa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 09 DE
DEZEMBRO DE 2013.**


**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
145/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR
JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO (DEMI
PEIXOTO).



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430